DECRETO Nº 2.276, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA O DECRETO Nº. 2.208, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JABORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, **DECRETA:**

Art. 1º - A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Jaborá será composta pelos seguintes membros:

Membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Titular: **DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES** (Secretário de Administração)
Suplente: **JEAN CARLOS MOURA** (Diretor de Fazenda)

b) Titular: **EMANUELI LUIZA NORA** (Fiscal de Tributos)
Suplente: **EDYVAN CEZAR MARCA** (Secretário de Finanças)

c) Titular: **JULIANA POYER** (Engenheira Civil)
Suplente: **ALDO GUARESE** (Gestor Ambiental)

d) Titular: **MATHEUS BRUNO POLI VALGOI** (Assessor Jurídico)
Suplente: **ADRIEL VITORINO MATIOLO** (Diretor Geral de Compras e Licitações)

e) Titular: **ZENELISE RODRIGUES DE LIMA** (Secretária de Desenvolvimento Social)
Suplente: **SILVANIA PINTRO** (Assistente Social)

f) Titular: **SÉRGIO MULLER** (Vereador)
Suplente: **MARCOS SUTIL** (Vereador)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: **PAOLA PRETTO** (Arquiteta e Urbanismo)

Suplente: **CARLOS EDUARDO PRETTO** (Engenheiro Civil)

b) Titular: **ADELIR LAZAROTTO** (Representante do comércio)
Suplente: **ALUIR ANTÔNIO FORQUEZATO** (Representante do comércio)

c) Titular: **ANDERSON MASSAROLLO** (Representante do Setor Imobiliário)
Suplente: **SALETE MORES TOSCAN** (Representante da Sociedade Civil)

d) Titular: **GABRIELLI MARCA** (Engenheira Agrônoma)
Suplente: **ALEXANDRO GREZEL** (Engenheiro Agrônomo)

Art. 2º - As atribuições desta comissão estão dispostas no regimento geral do processo de elaboração do plano diretor participativo do Município de Jaborá.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº. 2.208 de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de setembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06 de setembro de 2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração